

37º Encontro Anual da ANPOCS
ST 18 “Trabalho e Ação Sindical na Sociedade Contemporânea”

Sidney Jard da Silva

**CUT 30 Anos:
ambiguidades entre a crítica e a resignação**

Universidade Federal do ABC

Agosto de 2013

37º Encontro Anual da ANPOCS
ST 18 “Trabalho e Ação Sindical na Sociedade Contemporânea”

Sidney Jard da Silva

**CUT 30 Anos:
ambiguidades entre a crítica e a resignação**

Trabalho apresentado ao XXXVII Encontro Anual da ANPOCS. Auxílio: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Universidade Federal do ABC
Agosto de 2013

Introdução¹

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) foi a primeira central sindical criada no pós-64, ainda sob vigência do regime militar e a revelia da legislação autoritária, a qual proibia a constituição de organismos sindicais que representassem centralizadamente trabalhadores de diferentes categorias econômicas e ramos produtivos. A própria criação da Central pode ser interpretada como parte de um movimento mais amplo de questionamento da estrutura sindical corporativa e de afirmação da autonomia política dos trabalhadores perante o Estado.²

No início dos anos 80, o Brasil trilhava os tortuosos caminhos da liberalização política, estabelecendo novos padrões de relacionamento Estado-sociedade, e abrindo espaço para a emergência de novos atores políticos e sociais (Sader, 1988). Neste período, demandas até então reprimidas foram introduzidas na agenda de políticas públicas e, em alguma medida, representavam a própria vitalidade do processo de redemocratização do País.

Foi justamente nesta década que o chamado Novo Sindicalismo afirmou-se como uma novidade histórica no movimento sindical brasileiro. Se em meados dos anos 70 havia alguma dúvida sobre o alcance político do movimento, na década seguinte, com a criação do Partido dos Trabalhadores – PT – e da CUT, ficou claro que a inserção dos trabalhadores no processo de democratização do País implicava mais do que a mera afirmação de demandas trabalhistas e/ou corporativas. (Jácome Rodrigues, 1997; Santana, 1999; Vianna, 1984)

A eminência política do Novo Sindicalismo afirmou-se, sobretudo, no papel de destaque ocupado pelos sindicalistas “combativos” na fundação do principal partido de esquerda da história dos trabalhadores brasileiros: o PT. Luiz Inácio

¹ Esta primeira seção é uma versão levemente revisada e atualizada da primeira seção do Capítulo 3 do livro *Companheiros Servidores: o sindicalismo do setor público na CUT* (Jard da Silva, 2013, UFABC/Fino Traço).

² No entanto, como observam diversos estudiosos, desde sua fundação, a CUT estabeleceu uma relação ambígua com o modelo sindical varguista, isto porque, se por um lado, representa uma importante ruptura com o corporativismo estatal, por outro, congrega um grande número de sindicatos oficiais dependentes dos recursos administrativos e financeiros proporcionados pela estrutura sindical corporativa (Boito Jr., 1991; Jácome Rodrigues, 1997; Martins Rodrigues, 1990a).

Lula da Silva, principal liderança do movimento grevista do final dos anos 1970, foi o primeiro presidente do partido, que teve ainda entre os seus principais quadros outras destacadas lideranças sindicais: Jacó Bittar, José Ibrahim, Olívio Dutra etc.³ Mesmo apresentando uma composição social heterogênea, diferentemente de outros partidos que também reivindicavam a representação dos trabalhadores brasileiros, o PT era o único em que havia uma significativa participação de lideranças sindicais em seus organismos de direção.⁴

Portanto, nos anos 80 nasceram duas das principais instituições representativas dos trabalhadores brasileiros: o PT e a CUT; ambas herdeiras diretas do Novo Sindicalismo. As similaridades entre CUT e o PT são notórias, tanto no que se refere às posições políticas e ideológicas, quanto ao perfil socioeconômico de seus militantes.

As duas entidades apresentam composição profissional heterogênea na qual se destacam os trabalhadores manuais qualificados do setor privado e assalariados médios do setor público. Igualmente, tanto a CUT quanto o PT apresentam uma grande heterogeneidade política e ideológica, agregando diversos agrupamentos, desde setores progressistas da Igreja Católica até correntes trotskistas, passando por intelectuais e sindicalistas independentes.

Ainda que suas principais lideranças afirmem a necessidade de manter a autonomia no relacionamento entre partidos e sindicatos, é incontestável o vínculo estreito existente entre a central e o partido. A proximidade também está expressa no emaranhado de suas posições políticas e ideológicas. Tanto no PT quanto na CUT, o que prevalece é uma miscelânea de posições, na qual se destaca uma prática cotidiana reformista, típica de partidos e organizações sindicais socialdemocratas, e a defesa de um genérico “socialismo democrático”.⁵

³ Sobre a relação entre o Novo Sindicalismo e a formação do PT, ver os trabalhos de Azevedo (1995); Keck (1991), Meneguello (1989). Bem como as próprias publicações do partido, especialmente: PT – Resoluções de Encontros e Congressos (1998).

⁴ Para uma discussão mais aprofundada, e polêmica, sobre o perfil social dos PT ver Martins Rodrigues (1990b).

⁵ Diversos trabalhos apontam para a ambiguidade da posição política e ideológica do PT, ver especialmente Azevedo (1995) que faz uma leitura crítica do chamado “socialismo democrático” defendido pelo partido. No caso da CUT, vários autores também têm observado que, muito embora a Central incluía a defesa do socialismo em suas resoluções, estatutos e programas, esta posição é extremamente genérica e não orienta a prática dos sindicatos cutistas. Ver especialmente Martins Rodrigues (1990a).

O presente trabalho identifica três momentos na conversão da CUT de uma entidade sindical de oposição em uma entidade sindical de situação. O primeiro, já amplamente abordado pela literatura acadêmica sobre o sindicalismo cutista, refere-se à ambiguidade do discurso da Central em relação às demandas específicas e gerais dos trabalhadores. Isto é, entre a apresentação de demandas imediatas a serem satisfeitas na ordem capitalista vigente e a defesa da transformação social rumo ao socialismo. Este primeiro momento que denominamos como “ambiguidade funcional interna” tem como função, sobretudo, manter a coesão entre os diferentes agrupamentos sindicais filiados a Central, desde os mais reformistas aos mais revolucionários. A ascensão de um governo aliado ao poder não suprimiu esta ambiguidade no discurso cutista, muito embora tenha fortalecido o discurso reformista da direção da CUT.

O segundo momento denominamos como “ambiguidade funcional externa”. Trata-se aqui de um fenômeno particularmente novo, diretamente relacionado à ascensão de um governo aliado ao poder. Por se tratar de um movimento relativamente recente, foi pouco analisado pela literatura acadêmica sobre a CUT. A principal característica deste fenômeno é alternância no discurso entre o apoio ao governo aliado e a crítica pontual das políticas governamentais. A funcionalidade deste novo discurso está no fato de permitir ao sindicalismo cutista fazer o embate setorial das políticas governamentais, sem impor uma ruptura total com o novo governo.

Finalmente, o terceiro momento, explora os limites funcionais das ambiguidades internas e externas do discurso cutista. Refere-se ao silêncio da CUT em temas de particular tensão entre setores do sindicalismo e o governo aliado. Exemplificamos este momento com análise da posição da CUT em relação à reforma da previdência, um dos principais pontos de tensão entre as entidades sindicais e as autoridades governamentais no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

Pressionada entre a resistência de setores do sindicalismo cutista – notadamente servidores públicos – e a determinação do governo aliado em dar continuidade à reforma iniciada sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso

(1995-2002); a opção da CUT foi a resignação no que se refere às alterações realizadas no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Como veremos no decorrer deste trabalho, o silêncio nas resoluções dos congressos foi a saída encontrada pela Central nos temas de maior conflito entre os interesses das categorias profissionais representadas e as políticas implementadas pelo aliado.

VII Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores

O VII CONCUR, realizado na cidade de Serra Negra, interior paulista, entre 15 e 19 de agosto de 2000, marcou a ascensão do sindicalismo do setor público ao principal cargo diretivo da CUT. Pela primeira vez em sua história, a Central não seria dirigida por um metalúrgico do ABC Paulista. O professor João Felício, do Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo (Apeoesp), foi eleito presidente da Entidade.

Este foi o último congresso realizado pela CUT ainda sob o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Desemprego, estagnação econômica, privatização das empresas estatais e precarização dos serviços públicos foram os principais temas na análise da “Conjuntura Nacional”. Por outro lado, o reconhecimento do atraso da estrutura e da agenda sindical brasileira ganhou destaque no “Balanço Político e Organizativo da CUT”.

Conforme as resoluções do 7.º Congresso, a afirmação de uma nova agenda sindical foi a principal marca da gestão Vicente Paulo da Silva (1997-2000) à frente da Central. A agenda da “CUT Cidadã”, ratificou as resoluções do IV e do V CONCUR (s), nos quais foi definida a estratégia de resistência propositiva às “políticas neoliberais” e a vinculação dos interesses dos trabalhadores do mercado formal aos interesses de setores mais amplos e marginalizados da sociedade.

Uma agenda capaz de reconhecer a “heterogeneidade de classe” e representar as aspirações dos trabalhadores para além das questões relativas ao salário e condições de trabalho. O pressuposto básico desta perspectiva é que

diferenças de idade, sexo, cor têm consequências distintas sobre como os trabalhadores sentem o impacto do “neoliberalismo”.

Em termos políticos, o reconhecimento da diversidade implicava agregar novos temas na pauta sindical tradicional e construir uma ampla aliança com os movimentos sociais e com os partidos de oposição em busca da afirmação da cidadania plena dos trabalhadores. A estratégia política básica passava por conciliar a “luta institucional” com “as lutas de massa” em diferentes frentes, incluindo o movimento dos sem terras, sem moradias e demais excluídos.

A constituição do Fórum Nacional de Luta (FNL), movimento que congregava partidos políticos e movimentos sociais, foi a expressão mais concreta da nova agenda política e sindical da CUT. O FNL impulsionou ações como o Grito dos Excluídos Latino Americano, a Aliança Social Continental, a Jornada de Luta e a Marcha dos 100 Mil, Marcha da Educação, Grito da Terra Brasil, Marcha Mundial contra o Trabalho Infantil e a Marcha Zumbi dos Palmares.

Este tipo de atuação fortaleceu a participação da CUT nas mobilizações pela melhoria da educação, saúde e terra. Experiências como a Central de Trabalho e Renda, os Laboratórios de Desenvolvimento Sustentados e Solidários e a Agência de Desenvolvimento Solidário foram destacadas como parte do compromisso cidadão do sindicalismo cutista. Assim como a incorporação à agenda sindical das questões relativas ao trabalho infantil, ao trabalho escravo e à igualdade de oportunidades de gênero e raça.

Não obstante, muito embora a CUT tenha, ao longo do governo de Fernando Henrique Cardoso fortalecido o discurso do “sindicato cidadão”, a prática cotidiana das entidades filiadas à Central continuou centrada nas demandas corporativas das categorias econômicas e profissionais. Fenômeno similar à aquele identificado por Martins Rodrigues (1990a), ao analisar as resoluções dos primeiros congressos cutistas, no que se refere ao discurso socialista da Central e a prática reformista dos seus sindicatos.

Em outras palavras, no que se refere às demandas gerais dos trabalhadores, o discurso do socialismo foi substituído pelo discurso da cidadania, mas o que de fato continuou pautando a prática cotidiana do sindicalismo cutista

foi as demandas específicas das categorias econômicas e profissionais representadas pelos sindicatos filiados à Central.

Neste ponto, é importante ressaltar que a política de conciliar a “luta institucional” com “a luta de massa” vai ao encontro da histórica estratégia cutista de conciliar os interesses particulares e gerais dos trabalhadores. Mas a ampliação da agenda política e sindical também teve como consequência o acirramento da ambiguidade entre a prática reformista cotidiana dos sindicatos cutistas direcionada para as demandas específicas das categorias profissionais e o discurso de transformações econômicas, políticas e sociais mais amplas voltado para o conjunto dos trabalhadores brasileiros.

Além disso, a sistemática ofensiva contra os direitos trabalhistas e sindicais impôs uma pauta defensiva e fragmentada ao movimento sindical cutista, que se limitou a tentativas malogradas de “unificação das lutas”, sem unificação efetiva da estrutura organizativa dos sindicatos. Entre o 6.º e o 7.º Congresso, o percentual de sindicalização da Central caiu de 34,60% para 31,40%. Neste período, a campanha de sindicalização lançada pela CUT teria sido apenas suficiente para “freiar” a queda na taxa de filiação.

As propostas de organização por ramo de atividade foram apresentadas como uma possível saída para esta situação defensiva do sindicalismo cutista. As resoluções cutistas destacavam os debates sobre a criação dos ramos de Comunicação, Metalúrgico e Financeiro, de um lado; e a iniciativa de reforçar o Núcleo de Negociações Coletivas, de outro; como “demonstrações inequívocas” do potencial de unificação das campanhas salariais, em particular, e do sindicalismo, como um todo.

Na avaliação da “Conjuntura Nacional”, a CUT continuou afirmando o caráter conservador e elitista do Governo FHC. Nesta perspectiva, o Plano Real – lançado quando Fernando Henrique Cardoso ainda era o ministro da fazenda do Governo Itamar Franco (1992-1994) – teria sido apenas a base para o aprofundamento do ajuste neoliberal no Brasil, materializado no desmonte do Estado e na desnacionalização da economia.

A CUT foi particularmente crítica em relação às transferências de empresas estatais para a iniciativa privada, à desorganização dos serviços públicos, a redução dos investimentos e dos gastos sociais e à política de elevação do superávit primário como garantia de pagamento dos juros das dívidas interna e externa.

As resoluções cutistas também criticaram a tese de que os recursos advindos da privatização das empresas estatais seriam investidos na área social. Ao contrário do prometido, os recursos teriam sido utilizados apenas para amortizar juros da dívida pública. Neste ponto, a CUT destacou que as reformas administrativa e previdenciária do Governo FHC foram implementadas sem um amplo debate social.

Assim como ocorrera no congresso anterior, a tese do desmonte do Estado teve centralidade nas resoluções do 7.º Congresso. As privatizações das empresas estatais e a reforma do aparelho administrativo teriam resultado na redução e no enfraquecimento do poder de intervenção, regulação e dinamização do Estado brasileiro, bem como na redução dos investimentos públicos e dos gastos sociais.

A CUT atribuiu especial destaque ao desmantelamento do serviço público e ao arrocho salarial do funcionalismo, como parte de uma política mais ampla de minimização do papel do Estado na sociedade brasileira. A Central também foi particularmente crítica em relação à transferência das empresas estatais para o capital financeiro internacional.

No entender da CUT, as iniciativas de reformas administrativa, previdenciária, tributária, sindical foram implementadas por meio de processos legislativos sem legitimidade política; nos quais a maioria governista bloqueou quaisquer possibilidades de debate público com a oposição e com os movimentos sociais. Nesta perspectiva, o conjunto de reformas implementadas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso ampliava os espaços de acumulação do capital financeiro internacional e reduzia o poder de resistência dos movimentos sociais.

A significativa presença da temática da reforma do Estado nas resoluções do VII CONCUR, assim como já havia acontecido no congresso anterior, também

refletia a crescente participação do funcionalismo público nas instâncias deliberativas da Central (Jard da Silva, 2013). As resoluções do 7.º Congresso ressaltaram o fato de o funcionalismo público representar mais de 20% da base de representação dos sindicatos afiliados à CUT, afora os trabalhadores das empresas públicas, autarquias e fundações públicas.

Reconhecendo a crescente importância dos servidores públicos no sindicalismo cutista, o VII CONCUR propôs uma campanha nacional pela ratificação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata do direito de negociação coletiva no serviço público. A campanha deveria ser organizada diretamente pela Executiva Nacional da CUT, e deveria mobilizar o conjunto das categorias filiadas à Central.

A dedicação de toda uma seção da resolução à “Estrutura Organizativa do Setor Público” também reafirmava a importância desta categoria nas instâncias decisórias da CUT. O VII CONCUR veio consagrar este processo com a eleição do professor da rede estadual paulista João Felício como primeiro presidente da CUT oriundo do funcionalismo público. O protagonismo do sindicalismo do setor público na resistência à reforma do Estado foi de fundamental importância para a indicação de um docente da rede pública estadual paulista para a presidência da CUT.

Ademais, desde a sua criação a CUT passou por um profundo processo de mudança de perfil socioeconômico dos seus dirigentes, com destaque para os assalariados do setor de serviços de média e alta escolaridade em contraposição aos tradicionais assalariados do setor produtivo de média e baixa escolaridade. A eleição de João Felício corroborava a tese de mudança do perfil socioeconômico do sindicalismo cutista. (Jacome Rodrigues, 1997; Martins Rodrigues 1990a; Jard da Silva, 2001; 2003)

No entanto, como demonstraremos na próxima seção deste trabalho, não obstante a crescente importância do funcionalismo público nas principais instâncias diretivas da CUT, a ascensão de um sindicalista do setor público ao principal cargo da CUT durou relativamente pouco: apenas um mandato. O mesmo ocorreu com a predominância de pautas específicas desta categoria nas

resoluções dos congressos cutistas, como foi o caso da reforma do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A chegada de um antigo aliado do funcionalismo à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, provocou uma forte inflexão na trajetória ascendente do sindicalismo do setor público na direção política da maior central sindical do país.

VIII Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores

Entre os dias 03 e 07 de junho de 2003, pouco mais de seis meses da posse de Luiz Inácio Lula da Silva na presidência da República, a CUT realizou o seu 8.º Congresso, no Palácio de Convenções do Anhembi, em São Paulo. A própria antecipação do evento, tradicionalmente realizado no mês de agosto, era um indicativo da busca do ajustamento do discurso e da prática sindical a uma nova realidade política. Pela primeira vez, desde a sua fundação, a Central teria um governo aliado no poder.

A vitória de Lula nas eleições presidenciais de 2002 representava um novo momento na história política e sindical brasileira. Por mais de uma década, o sindicalismo esteve na defensiva diante de políticas governamentais e empresariais que impuseram derrotas aos trabalhadores organizados: reestruturação produtiva, privatização das empresas estatais e reforma do Estado.

Reconhecendo e afirmando a singularidade do novo governo, as resoluções do 8.º Congresso deixam claro que “A estratégia de atuação da CUT no governo Lula, portanto, não pode ser a mesma utilizada nos governos anteriores” (CUT, 2003). Tratava-se, no entender da Central, de uma vitória histórica dos trabalhadores brasileiros com repercussão mundial, em especial, nos países latino-americanos. Nestes termos, uma eventual derrota do Governo Lula seria assimilada como uma derrota do próprio movimento sindical.

O apoio da Central ao novo governo, nos seus primeiros meses de mandato, levaria a CUT a assumir um discurso ambíguo em relação à reforma do Estado, após anos de discurso e prática de resistência intransigente às “reformas neoliberais”. Seria o momento de disputar o próprio significado das mudanças e

fincar a bandeira das “reformas populares” em oposição à continuidade da política reformista herdada do governo anterior.

Não obstante o flagrante otimismo em relação à nova conjuntura política, a CUT apontava três potenciais limitadores para uma nova agenda de reformas. O primeiro era o cenário de crise da economia mundial, expresso, sobretudo, na recessão dos EUA. O segundo, a “herança maldita” do Governo FHC, expressa em estagnação econômica, desemprego e desmantelamento do aparelho estatal. Por fim, a Central também ressaltava a persistência das forças conservadoras no interior do Congresso Nacional: “as esquerdas elegeram o presidente, mas não tomaram o poder político; o neoliberalismo foi derrotado eleitoralmente, mas não foi aniquilado” (CUT, 2003, p. 14).

Neste ponto, a CUT reconhecia as dificuldades que o Governo Lula enfrentaria devido aos acordos e alianças que realizou para vencer as eleições e governar o país. Em última instância, tratava-se de um governo em disputa entre setores progressistas e conservadores da sociedade brasileira reunidos em uma mesma coalizão política. Nesta perspectiva, não obstante sua aliança histórica com o partido no poder, o sindicalismo seria apenas mais um entre diversos outros atores políticos a disputar a agenda do novo governo.

As resoluções do 8.º Congresso constituíram um documento de fundamental importância para a CUT fazer a transição do discurso oposicionista propositivo inaugurado no Governo FHC para o discurso situacionista crítico inaugurado no Governo Lula. Apoiar o novo governo, sem perder a autonomia e a independência sindical, foi o principal desafio apontado pelo VIII CONCUR:

Nós nos identificamos com vários itens da plataforma democrática e popular que sustenta as alianças históricas do PT, mas não aceitamos a pecha de *braço sindical* do governo ou do partido. Nosso diálogo com o governo obedecerá sempre às resoluções de nossas instâncias, mediadas pela correlação de forças na sociedade, e implicará sempre a busca de compromissos que resultem em melhorias reais para o povo. Neste sentido, a questão da liberdade e autonomia da CUT ganha uma dimensão fundamental. (CUT, 2003, p. 8-9)

No que se refere à organização sindical no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, os congressistas limitaram-se a reafirmar as dificuldades encontradas pelo sindicalismo cutista para superar a estrutura sindical oficial. E exaltaram as experiências inovadoras de algumas categorias no sentido de mudar suas estruturas organizativas, entre elas metalúrgicos, urbanitários, trabalhadores rurais e servidores públicos.⁶

Cumprir observar que a busca de modelos organizativos mais atualizados em relação às transformações das relações de trabalho no setor público e no privado têm sido uma fonte de constantes conflitos no interior do sindicalismo cutista, devido à heterogeneidade das categorias profissionais e das práticas sindicais que conformaram a Central.

Na prática, as resoluções do 8.º Congresso retomaram um antigo debate que remontava a própria criação da CUT: a contradição entre o discurso de oposição à estrutura sindical oficial e a acomodação das entidades sindicais filiadas a esta mesma estrutura corporativa. Ou seja, se por um lado as resoluções do VIII CONCURT ressaltavam as iniciativas inovadoras de um pequeno grupo de categorias profissionais afiliadas, por outro, o que realmente predominava na imensa maioria das entidades filiadas à Central era a acomodação na estrutura sindical oficial. (Boito Jr., 1991; Jácome Rodrigues, 1997; Martins Rodrigues, 1990a)

Tal como ocorrera no Governo FHC, a grande aposta da CUT para o Governo Lula foi a organização por ramo de atividade. Tema presente nos encontros cutistas desde o 2.º Congresso, mas que ganhou força no VIII CONCURT na expectativa de uma maior influência da Central no que se refere à reforma sindical. A organização por ramo também permitiria um maior equilíbrio de força entre a direção da Entidade e as direções dos sindicatos filiados, os quais tradicionalmente conservam o poder financeiro e organizativo no sindicalismo brasileiro (Martins Rodrigues, 1990a; 1990b).

⁶ Neste último caso a CUT destaca o Sistema de Negociação Permanente da Prefeitura de São Paulo (SINP), que tem como objetivo estimular a implementação e consolidação de processos de negociação coletiva inspirados na Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No que se refere à agenda de reformas. Além das tradicionais reformas agrária e sindical, presentes nas resoluções dos congressos cutistas desde a fundação da CUT, as reformas tributária e previdenciária assumiram papel de destaque no 8.º Congresso. A primeira foi definida como prioritária nos documentos da Central, enquanto a segunda foi efetivamente aquela que mobilizou a militância cutista, especialmente os servidores públicos, durante o início do primeiro mandato do Governo Lula.

Na seção intitulada “Reformas em curso e a posição da CUT”, a Central afirma que o Governo Lula venceu as eleições de 2002 com uma plataforma de reformas debatidas na sociedade brasileira e no interior do sindicalismo cutista. Mas admite que seria necessário travar uma intensa disputa sobre o caráter político-ideológico das mudanças propostas pelo novo governo.

Na disputa pelo sentido político das reformas, as resoluções cutistas registraram que nos anos 1990 o neoliberalismo se apropriou do conceito de “reforma estrutural”, histórica bandeira das esquerdas progressistas na América Latina. Liberalização econômica, privatização das empresas estatais, reforma administrativa e restrição dos direitos sociais e trabalhistas redefiniram a agenda reformista no continente (Almeida, 1998; Torre, 1998).

No Governo Lula, o papel da CUT seria defender a reapropriação do conceito de reformas pelo sindicalismo, pelos movimentos sociais e pelos partidos de esquerda:

As reformas populares devem se orientar ainda pelo objetivo de fortalecer as bases sociais das organizações populares. Isto significa apoiar as medidas emergenciais de combate à fome, à pobreza e ao desemprego; apoiar as reformas agendadas pelo governo, desde que orientadas para promover o desenvolvimento com justiça social, a distribuição da renda e o respeito aos direitos adquiridos; exigir maior controle sobre os fluxos de capital, um outro relacionamento com a oligarquia do setor financeiro e a mudança da política econômica. (CUT, 2003, p. 21)

As resoluções do congresso cutista reiteraram que ao longo da sua história os trabalhadores sempre lutaram pela redistribuição de renda do capital para o

trabalho por intermédio de políticas públicas de caráter social. Neste sentido, a reforma prioritária no Governo Lula deveria ser a reforma tributária, dado o seu potencial de promover a recomposição de capacidade de investimento do Estado, o financiamento das políticas públicas e o crescimento sustentado.

A CUT chamava atenção para o fato de que no governo de Fernando Henrique Cardoso o aumento da carga tributária não teve como consequência o aumento do investimento nos serviços públicos, nas empresas estatais e no funcionalismo. Ao contrário, respondeu apenas aos interesses da oligarquia financeira por intermédio do pagamento dos juros das dívidas interna e externa.

No que se refere à reforma da previdência do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a CUT ressaltou que o projeto foi resultado de um debate restrito com os governadores: “Não houve um processo de negociação da proposta de Reforma da Previdência com as entidades representativas dos trabalhadores” (CUT, 2003, p.39). Na visão cutista, o projeto de reforma previdenciária encaminhado ao Congresso Nacional possuía inúmeros pontos prejudiciais para os trabalhadores, sobretudo, para os servidores públicos.

Neste ponto, vale a pena reproduzir integralmente as reivindicações dos delegados presentes no VIII CONCUR no que se refere ao debate da reforma da previdência, por representarem as principais demandas da Central em relação ao tema:

1. Que o Governo Federal abra imediatamente um processo de negociação com a Central Única dos Trabalhadores sobre a Reforma da Previdência.
2. Em relação ao teto: propomos a fixação de um teto de 20 salários mínimos, patamar que permite contemplar cerca de 95% dos assalariados brasileiros. A CUT defende ainda a imediata votação da lei que define o teto de remuneração dos três poderes para acabar com as aposentadorias privilegiadas.
3. Previdência complementar: propomos que, acima do teto fixado para as aposentadorias dos servidores que ingressarem no serviço público após a aprovação da reforma, sejam criadas entidades fechadas de previdência pública complementar, sem fins lucrativos, geridas de forma paritária entre representantes do governo e dos servidores, e financiadas pelas contribuições de ambos na relação de dois por um.

4. Idade mínima exigida para a aposentadoria: propomos a manutenção das regras em vigor, para os servidores que ingressaram no serviço público após 16 de dezembro de 1998, e do critério de transição vigente (para aqueles que já eram servidores em 16 de dezembro de 1998), cuja idade mínima ficou fixada em 53 e 48 anos (homens e mulheres, respectivamente).

5. Critério de cálculo do valor das aposentadorias e pensões: para os atuais servidores a CUT defende a manutenção da atual regra de cálculo do valor das aposentadorias e pensões, balizadas pela integralidade em relação à última remuneração em atividade. Para os servidores que ingressarem no serviço público após a aprovação da emenda, a CUT defende a fixação de um teto de aposentadorias de 4.800 reais (em valores de hoje), acima do qual os servidores poderiam contribuir para um fundo de previdência complementar. No que tange ao valor das pensões, defendemos que estas, no setor público e no setor privado, sejam iguais aos valores das aposentadorias respectivas, sem reduções de qualquer ordem.

6. Paridade entre ativos e inativos: defendemos a manutenção do princípio da paridade para os atuais e futuros servidores. Admitimos, contudo, que os benefícios ou vantagens salariais novos (não relacionados com reajustes salariais destinados a repor o poder aquisitivo corroído pela inflação) sofram a incidência de contribuições, assegurando o princípio contributivo, cabendo ao órgão previdenciário aplicar o cálculo atuarial para que o novo benefício seja devidamente financiado.

7. Estabelecimento de alíquotas de contribuição incidentes sobre aposentadorias e pensões: a CUT manifesta-se pela manutenção da isenção contributiva de aposentados e pensionistas à Previdência Social, tanto no regime dos servidores públicos quanto no regime geral de Previdência Social (INSS).

8. Regulamentação das atividades especiais no setor público: entendemos que as atividades exercidas pelos trabalhadores expostos à ação de agentes ou ambientes insalubres, perigosos, periculosos ou penosos, devem receber tratamento especial. Esta garantia está inserida na Constituição Federal, desde 1988, mas, até o momento, não foi objeto de regulamentação, fazendo com que milhares de servidores públicos sejam forçados a exercer atividades dessa natureza por períodos expressivamente superiores aos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e pela OIT (Organização Internacional do Trabalho). A regulamentação deste direito deve seguir os mesmos critérios e condições previstas para o setor privado, na medida em que a natureza e a lesividade dos agentes é a mesma, devendo prever aposentadoria aos 15, 20 e 25 anos de trabalho de acordo com o tipo de atividade desenvolvida.

9. Aposentadoria especial: defendemos aposentadorias especiais para o exercício de atividades insalubres, penosas e perigosas aos 15, 20 e 25 anos de trabalho, com comprovação em formulário acompanhado

pelos sindicatos, sem limites de idade, e sem a incidência de equipamentos de proteção individual para concessão do benefício, com permanente direito de conversão de especial para comum e vice-versa, para diversas profissões e situações de trabalho do setor público e privado: trabalhadores em minas de extração de minérios; mergulhadores, câmaras frigoríficas, professores do ensino básico – infantil, fundamental e médio (aos 25 e 30 anos de serviço, para mulheres e homens, respectivamente); profissionais da saúde envolvidos diretamente com situações de risco; profissionais da área de segurança; profissionais do setor de saneamento básico e elétrico; entre outros.

10. Estabelecimento de mecanismos de proteção para as aposentadorias do INSS: com a introdução do “fator previdenciário” após a promulgação da Emenda Constitucional n.º 20, houve uma significativa redução no valor dos benefícios finais concedidos, se comparados ao último salário em atividade. Esta medida atinge da mesma forma aposentados com rendas distintas. Neste sentido, a CUT propõe que seja alterada a forma de cálculo dos benefícios do INSS, de modo a incorporar uma variável que defenda as menores faixas de renda, em especial se estas estiverem combinadas com ingresso precoce no mercado de trabalho e renda média baixa durante a vida laboral.

11. Gestão democrática e paritária para todos os regimes previdenciários: a gestão democrática está inscrita na Constituição Federal, mas não está implantada como deveria. A transparência, o acesso permanente de todos os trabalhadores às informações sobre o sistema previdenciário para o conhecimento dos direitos e a efetiva gestão paritária e democrática são essenciais à proteção da Previdência Social.

12. Seguro Acidente de Trabalho (SAT): O Seguro Acidente de Trabalho deve ter caráter público, com benefícios, tratamento e reabilitação públicos e gestão paritária. Somos absolutamente contrários à privatização deste serviço. É necessário também que o Seguro Acidente de Trabalho seja estendido aos trabalhadores do serviço público das três esferas, para que trabalhadores como os agentes de saúde da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que foram contaminados por produtos químicos como DDT e Malathios, no combate aos mosquitos vetores das doenças endêmicas como malária e febre amarela, possam ter seus direitos assegurados, inclusive aposentadoria especial e indenização por danos morais. Além disso, a CUT deve buscar junto a quem é de direito ações regressivas no Judiciário contra empresas que, por não seguirem as regras de prevenção, causam doenças e acidentes de trabalho, gerando afastamento dos trabalhadores e onerando a Previdência e o INSS.

13. Combate à sonegação: defendemos a realização de uma auditoria nas contas da Previdência e a introdução de mecanismos legais que coíbam a sonegação.

14. Situação dos trabalhadores rurais: ampliação dos direitos previdenciários aos trabalhadores rurais, tanto assalariados como os do regime de agricultura familiar, combinando regime especial contributivo com recursos provindos do Orçamento da União. (CUT, 2003, 39-41)

Praticamente todos os pontos, com exceção do item 4, aprovado na reforma de 1998, constavam da proposta cutista apresentada nas negociações da reforma da previdência no governo de Fernando Henrique Cardoso. A permanência da mesma pauta de reivindicações sindicais era um sinal de que a proposta de reforma da previdência do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em larga medida, dava continuidade à reforma do seu antecessor.

No entanto, muito embora defendesse uma proposta de reforma previdenciária distante daquela proposta pelo Governo Lula, a CUT não propôs a retirada do projeto de reforma da previdência do Congresso Nacional, nem tampouco a caracterizou como mais uma iniciativa de privatização do sistema previdenciário, tal como fizera com a proposta de reforma previdenciária do Governo FHC.

Mais do que isso, as resoluções do VIII CONCUR evitaram estabelecer um vínculo direto entre a reforma da previdência iniciada no Governo FHC – caracterizada como neoliberal – e a proposta de reforma previdenciária do Governo Lula, que em muitos aspectos retomava pontos derrotados na reforma do seu antecessor, sobretudo, no que se refere ao regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Em síntese, ao contrário do que ocorreu no Governo FHC, em que as iniciativas de reforma da previdência foram prontamente rotuladas como neoliberais e inconstitucionais; no Governo Lula, a CUT assumiu uma posição ambígua. De um lado, para contemplar setores do sindicalismo do setor público, a Central criticou o processo de negociação e aspectos pontuais da proposta; de outro, para não correr o risco de romper com o governo aliado recém-eleito, evitou caracterizar o projeto de reforma previdenciária do Governo Lula como uma mera continuidade da reforma do Governo FHC.

IX Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores

Em seu 9.º Congresso, realizado entre 05 e 09 de junho de 2006, a CUT reafirmou que a decisão de apoiar a candidatura Luiz Inácio Lula da Silva, já no primeiro turno de 2002, foi um marco histórico no posicionamento da Central no cenário político brasileiro. A vitória eleitoral daquele ano, no entender dos delegados presentes no conclave, teria sido uma conquista dos setores progressistas da sociedade brasileira. Em especial, do sindicalismo cutista que inaugurou uma nova fase de relacionamento com o Estado, a partir da abertura de canais de diálogo com o novo governo.

Não obstante, as resoluções cutistas ressaltavam que vários aspectos referentes à institucionalização das relações sindicato-governo precisariam ainda ser aperfeiçoadas no Governo Lula, como seriam os casos da participação sindical nos conselhos estaduais, nas mesas de negociação e nos fóruns públicos. Em termos gerais, as resoluções da Central apontavam para um apoio crítico ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Outro aspecto importante ressaltado pelos delegados ao IX CONCURT refere-se à crítica da política econômica herdada do governo de Fernando Henrique Cardoso e mantida pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva, como as altas taxas de juros, as metas de superávits primários e o câmbio valorizado. Neste ponto, a CUT conclama o novo governo a abandonar a “herança neoliberal” dos anos 1990 e a implementar o projeto democrático e popular defendido pelo sindicalismo cutista.

O 9.º Congresso atribuiu particular importância à ampliação do papel negociador da Central. São destacadas duas esferas prioritárias de negociação: I) ampliação e aprofundamento das negociações coletivas bipartites (com representantes de empregadores e empregados) e II) constituição e consolidação de espaços de negociação coletivas tripartites (com representantes de empresários, governo e trabalhadores).

Cumprir registrar que a atuação conjunta nestas duas esferas (bipartites e tripartites) vem ao encontro da histórica estratégia sindical cutista de articular as

demandas específicas e gerais dos trabalhadores. Na primeira (bipartites), estariam em foco as condições de trabalho e de remuneração dos trabalhadores em diferentes setores da economia. Na segunda (tripartites), temas mais amplos referentes à política econômica, políticas públicas e reformas estariam em questão.

O IX CONCUR também dedicou particular atenção para as relações de trabalho e organização sindical no setor público. A CUT destacou, mais uma vez, a estratégia de conciliar as demandas específicas dos servidores a temas mais amplos de interesse geral da população brasileira. Neste caso, a Central ressaltou que a redução do aparelho estatal e os cortes nos investimentos públicos ainda ameaçam a estruturação do Estado brasileiro.

As políticas públicas constituíram um dos principais temas do 9.º Congresso. Sob o título “Democratização do Estado, Políticas Públicas e Universalização de Direitos”, os delegados cutistas expuseram as suas principais expectativas em relação às ações e programas a serem desenvolvidas pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva em um eventual segundo mandato.

A CUT já previa um aprofundamento das contradições do governo de origem popular. Conforme as resoluções do congresso, dois grupos se definiam claramente na disputa pelo novo mandato: I) aqueles subordinados aos interesses do capital financeiro internacional e II) aqueles que apostavam na participação popular e na mobilização social como bases de sustentação do governo.

Neste embate, o IX CONCUR reafirmou as resoluções do 8.º Congresso no que se refere ao papel do Estado e das políticas públicas. O Estado, nas resoluções cutistas, deveria ser o provedor por excelência de políticas públicas que garantem o exercício da cidadania plena, o acesso aos serviços públicos, a participação popular e a distribuição de renda (CUT, 2006).

A centralidade das políticas públicas também trouxe para o centro das resoluções cutistas a questão das relações de trabalho no setor público, em especial a luta pela definição de uma política salarial, plano de carreira e negociação coletiva no serviço público. Históricas demandas do funcionalismo

brasileiro, sob as quais se tinha uma grande expectativa no primeiro mandato do Governo Lula.

Neste ponto, as resoluções do 9.º Congresso ressalvam que o discurso do governo federal de corrigir as distorções salariais por intermédio da reestruturação das carreiras não foi implementado na prática. Ao contrário, as distorções permaneceram e prejudicaram mais especificamente os setores com menor remuneração, notadamente os trabalhadores das áreas de educação e saúde. Os delegados cutista também criticaram a manutenção da desvinculação da remuneração de servidores ativos e inativos, como mais uma herança do governo de Fernando Henrique Cardoso.

A CUT observa, que muito embora tenha havido a implementação de uma mesa nacional de negociação permanente, se avançou muito pouco no que se refere à efetiva organização sindical no aparelho estatal brasileiro. A Central também considerou inaceitável que o Governo Lula tenha chegado ao final de seu primeiro mandato sem ter garantido avanços efetivos na democratização das relações de trabalho e nos direitos de organização sindical no serviço público. Assim, os delegados cutistas lamentaram que, mesmo sob um governo aliado, as condições de trabalho e de remuneração no serviço público tenham continuado definidas de forma unilateral pelo Estado (enquanto empregador).

No que se refere ao principal tema de tensão entre o sindicalismo do setor público e o governo de Luiz Inácio Lula da Silva: a reforma previdenciária; ao contrário do que ocorria desde a realização do IV CONCUT, quando a política de previdência assumiu *status* de tema autônomo nos encontros da CUT, o sistema previdenciário voltou a ser um apenas um subtema nas resoluções do 9.º Congresso.

No IX CONCUT, a previdência foi tratada como um subtema da saúde do trabalhador, o que representava um recuo no que se refere à autonomização da agenda previdenciária nos congressos anteriores. Como tema subordinado na área de saúde do trabalhador, a discussão da previdência restringiu-se às políticas específicas relacionadas às aposentadorias especiais e benefícios específicos de periculosidades.

Assim, no que se refere à política previdenciária do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi atribuído particular destaque para a Proposta de Emenda Constitucional 481 de 2005 (PEC 481/05), a qual reduzia em cinco anos o tempo de contribuição à previdência para aposentadoria dos professores da rede pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal).⁷

A política previdenciária para os trabalhadores da construção civil também mereceu destaque por parte das resoluções da Central. A CUT propôs o enquadramento da Indústria da Construção Civil e da Construção Pesada no grau máximo de periculosidade. A Central ainda manifestou seu apoio ao Projeto de Lei 082 de 2003 (PL 082/2003), sobre a periculosidade na categoria dos carteiros.

No que se refere a temas mais gerais relacionados à previdência, os delegados do IX CONCUR criticaram a Cobertura Previdenciária Estimada (COPEs) e o Fator Previdenciário (FP). No primeiro caso, os congressistas observaram que o programa obrigava o trabalhador a retornar ao trabalho mesmo sem condições efetivas de saúde. No segundo, resgataram a crítica da Central desde a criação do referido fator, no Governo FHC, e defenderam a sua extinção no Governo Lula.

Vale também destacar a proposta da realização de uma campanha nacional em defesa de eleições diretas para as entidades fechadas de previdência complementar, “visando melhorar e dar maior transparência na gestão dessas Fundações” (CUT, 2006, p. 36). Tema que, desde a reforma previdenciária do governo de Fernando Henrique Cardoso, passou a ocupar cada vez mais destaque na política sindical da CUT e que foi retomado com força durante a reforma da previdência do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (Jardim, 2009).

Assim, no que se refere à política previdenciária do Governo Lula, foram destacadas pelo IX CONCUR demandas específicas de categorias profissionais como professores, trabalhadores da construção civil e carteiros. Além de temáticas de interesse de setores do sindicalismo cutista, como as eleições diretas para as entidades fechadas de previdência. No que se refere às reivindicações

⁷ O apoio a PEC 481/05 era uma reação à Emenda Constitucional 47/2005 que proibiu a aposentadoria diferenciada no setor público.

mais gerais dos trabalhadores, a CUT limitou-se à crítica da Cobertura Previdenciária Estimada e do Fator Previdenciário.

Em síntese, a CUT optou pela crítica pontual da continuidade da política previdenciária do Governo FHC, pela redefinição da previdência como subtema da área de saúde e pelo silêncio no que se refere a um balanço crítico da reforma efetivamente implementada pelo Governo Lula. Uma oposição resignada que permitia a Central expressar o descontentamento de setores do sindicalismo cutista com pontos específicos da política previdenciária, sem, no entanto, desgastar a imagem do governo aliado.

X Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores

Sediado na cidade de São Paulo, entre os dias 03 e 07 de agosto de 2009, o X CONCUR foi o último congresso realizado pela Central ainda sob a vigência do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Entre os principais temas do Encontro, destacou-se o enfrentamento da crise internacional de 2008.

Na seção “A CUT e a conjuntura atual” as resoluções do 10.º Congresso consideram a crise internacional como a “mais grave desde 1929”, consequência das políticas de liberalização econômica que levaram as economias capitalistas desenvolvidas a um “processo de financeirização sem limites”. (CUT, 2009, p.6).

A crise financeira internacional seria a comprovação do equívoco das políticas neoliberais de reforma do Estado, desregulamentação financeira, privatizações das empresas estatais e redução dos direitos sociais e trabalhistas. Mas, segundo a CUT, esta mesma crise também abriria uma oportunidade única para a proposição de uma nova agenda desenvolvimento nacional e internacional.

Muito embora o colapso global tenha atingido de forma diferenciada diversas economias do mundo, em especial os países desenvolvidos; os governos de esquerda da América Latina deveriam oferecer uma alternativa para a saída da crise que não passasse pela submissão regional aos interesses externos, como ocorrera em outros momentos da história do continente.

Esta alternativa ao projeto neoliberal passaria pelo fortalecimento do Estado, do mercado interno e das políticas de desenvolvimento regional e inclusão social já iniciadas pelos países que integram o Mercado Comum do Sul (Mercosul):

O reforço e ampliação destas políticas, juntamente com ampliação do mercado interno e regional, avançando na construção de um bloco econômico, social e político, são frentes nas quais os sindicatos podem e devem desempenhar um importante papel. (CUT, 2009, p. 8)

Em meio à crise internacional, o balanço da CUT em relação à política econômica do Governo Lula abriu uma nova fonte de ambiguidade. Por um lado, o governo brasileiro teria se recusado a enfrentar a crise a partir de uma agenda conservadora e apostado em medidas que ampliaram os investimentos estatais, a ampliação do crédito, o fortalecimento das políticas sociais e a valorização do salário mínimo.

Por outro, os delegados do 10.º Congresso chamaram atenção para dois aspectos que ameaçavam o sucesso do governo aliado no enfrentamento da crise: a desorganização das contas externas e o aumento da dívida pública; ambos resultados da política de elevação de juros herdada do governo anterior.

Neste contexto de ambiguidades e incertezas, a CUT teria atuado junto aos governos federal e estaduais para pressionar e negociar pela ampliação do crédito, pela redução dos juros e dos *spreads* bancários e pela desoneração tributária pontual e transitória para os setores mais atingidos pela crise financeira.

As resoluções do X CONCUR apontaram para a necessidade de construção de um novo “modelo de desenvolvimento alternativo e hegemônico”, que não se limitasse a mera retomada do crescimento da economia. Assim, nas eleições presidenciais de 2010, mais do que cobrar dos candidatos uma agenda de superação da crise, o sindicalismo deveria cobrar uma agenda de superação do próprio modelo de crescimento econômico vigente.

Na disputa eleitoral que se aproximava, a CUT deveria atuar no sentido de apresentar propostas de formulação de políticas públicas que refletissem o modelo

de desenvolvimento defendido pelos sindicatos cutistas, entre as quais foram destacadas a política de valorização do salário mínimo, redução da jornada de trabalho, manutenção do nível de emprego e a proposta de vinculação das políticas de renúncia e incentivo fiscal à queda dos juros.

O 10.º Congresso destacou ainda que a boa relação com o Governo Lula não significava, necessariamente, o atendimento das demandas do sindicalismo cutista. Por isso, a necessidade de fortalecimento das organizações sindicais, da mobilização social e da pressão popular, além da afirmação categórica dos princípios da liberdade e da autonomia sindical.

Este último ponto tornou-se ainda mais problemático no cenário da crise internacional que ameaçava a estabilidade do governo aliado e as recentes conquistas dos trabalhadores. Era necessário disputar a alternativa para a crise com outros setores da sociedade (banqueiros, empresários, ruralistas) sem que esta disputa ameaçasse a governabilidade econômica, política e social do País.

Entre os exemplos das demandas sindicais não atendidas ou parcialmente atendidas pelo Governo Lula, as resoluções do X CONCUR destacavam, entre outras, a falta de empenho da base governista para a aprovação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); muito embora o governo tenha honrado o compromisso de enviá-la para o Congresso Nacional.

No que se refere especificamente à crise financeira, os delegados cutistas ressentiam-se ainda do fato de o Governo Lula não ter incluído a representação dos trabalhadores nas discussões travadas com os representantes dos setores empresariais, desprezando as propostas de diálogos tripartites apresentadas pela Central:

Tem sido assim, durante a crise onde apesar das nossas solicitações de se criar espaços tripartites de diálogo, o Governo montou um gabinete da crise só com os empresários e ainda quando vai anunciar alguma proposta de interesse dos trabalhadores raramente nos comunica para construir juntos a divulgação dessas negociações. (CUT, 2009, p. 11)

Neste mesmo período, a Central teria se recusado a participar de negociações entre centrais sindicais e representantes do empresariado, que tivessem como objetivo reduzir direitos sociais e trabalhistas. Em meio à crise, o caminho trilhado pelo sindicalismo cutista teria sido a pressão sobre os governos federal, estaduais e municipais pela manutenção do investimento público e dos direitos sociais e trabalhistas.

Na seção “Consolidação de um Estado Democrático”, mais do que apontar uma saída “à esquerda” para a crise, a CUT definiu o seu projeto democrático e popular como uma transição para a sociedade socialista, retomando um discurso registrado, pela primeira vez, nas resoluções do II CONCUR, há mais de duas décadas (Costa, 1995).

A crise internacional favoreceu uma nova radicalização do discurso da CUT em relação à ordem capitalista internacional, sem, no entanto, significar que a prática sindical cotidiana em solo nacional seria efetivamente pautada pela construção do socialismo. Histórica ambiguidade do sindicalismo cutista que também encontrou lugar no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

No aspecto político, a principal característica deste projeto seria a conciliação de “aspectos da democracia direta e indireta”. Neste ponto, a CUT ressalta que a política brasileira sempre esteve pautada pelos mandatos, seja do poder Executivo ou do Legislativo. Seriam raros os espaços dedicados para a participação direta da sociedade civil nos fóruns públicos.

O projeto alternativo cutista, ao contrário, apontava para a conciliação de instrumentos da democracia direta e indireta com a conformação de uma “democracia participativa” com forte protagonismo dos movimentos sociais, dos sindicatos e das organizações não governamentais.

No aspecto prático, a proposta da CUT seria aprofundar e radicalizar algumas experiências já iniciadas no Governo Lula: conferências nacionais, orçamento participativo, representação dos trabalhadores nos conselhos de empresas estatais, agências reguladoras, bancos públicos etc.; as quais deveriam ser fortalecidas com a democratização do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a implementação do Orçamento Participativo Nacional (OPN).

No “Balanço Político Organizativo” da CUT, as resoluções do 10.º Congresso destacam dois eixos estratégicos que estruturaram o planejamento de gestão no triênio 2006-2009: I) o fortalecimento do projeto sindical da Central e II) a disputa da hegemonia na sociedade. Este último ponto, diretamente relacionado às alternativas para a crise financeira internacional de 2008 e a sucessão presidencial.

Nesta seção, a Central destaca mais uma vez o acerto do apoio à continuidade do “projeto democrático-popular” representado pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva como uma aposta para “reverter os problemas herdados de quase duas décadas de neoliberalismo no país”. (CUT, 2009, p. 13)

Entre as principais lutas e conquistas no sentido de ampliação dos direitos trabalhistas e sociais no Governo Lula, as resoluções do X CONCUR destacaram: a política de valorização do salário mínimo, a atualização da tabela de imposto de renda e a redução das taxas de juros nos empréstimos com consignação em folha e a ampliação dos investimentos em políticas sociais.

Entre as políticas que a CUT apresentou como resultado das negociações com o governo aliado destacaram-se: o projeto de lei de reconhecimento institucional das centrais sindicais; a negociação e extinção do imposto sindical; a suspensão da instrução normativa que estabelecia o imposto sindical no setor público; o Projeto de Lei 1621/2007 de combate a terceirização; o piso nacional na educação; o arquivamento da proposta das fundações estatais; a implantação do anexo técnico previdenciário; o envio da Convenção 151 ao Congresso Nacional.

Neste ponto, cumpre destacar que a Central assumiu parte das políticas públicas adotadas pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva como resultados da atuação de suas lideranças e da pressão social de suas bases. Mas silenciou-se em relação às políticas públicas que foram contrárias aos interesses de setores do sindicalismo cutista, como ocorreu no caso da reforma do regime previdenciário dos servidores públicos.

Ainda no que se refere às políticas públicas, a Central dedicou uma seção inteira a “Defesa de Sistemas Universais de Seguridade Social”. As resoluções do X CONCUR defenderam o aprofundamento do debate e da intervenção sindical

conjunta no âmbito da assistência, saúde e previdência. Além da proposta conceitual de uma visão integrada da seguridade social, a CUT também defendeu o aprimoramento dos mecanismos de gestão, financiamento e controle social do sistema.

Paradoxalmente, muito embora a Central tenha defendido uma visão integrada das políticas de seguridade social (assistência, saúde e previdência), tal como expressa na Constituição de 1988; as resoluções do X CONCUR limitaram-se quase que exclusivamente aos problemas relacionados à área de saúde, sem uma atenção similar para as políticas de assistência e previdência social.

As principais questões tratadas no âmbito da temática da seguridade social diziam respeito à: I. “Defesa do SUS”; II. Saúde do Trabalhador; III. Fundação Estatal de Direito Privado. Neste último caso, restringido a análise às suas consequências na área da saúde.

Vale destacar que muito embora a política previdenciária, especialmente a reforma da previdência, tenha sido um tema importante nas resoluções dos congressos cutista desde meados da década de 1990, o X CONCUR não realizou um balanço crítico da reforma previdenciária implementada pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Ao contrário do que ocorreu nas resoluções da CUT realizados nos dois mandatos do Governo Cardoso, quando a área previdenciária assumiu *status* de tema autônomo; no último mandato do Governo Lula a previdência voltou a ser um subtema das resoluções cutistas. Agora, “integrado” à temática mais ampla da “seguridade social” que, por sua vez, dedicou-se quase exclusivamente às questões relacionadas à política de saúde, tal como ocorria nos primeiros congressos realizados pela Central na década de 1980.

A redefinição da política de previdência como um subtema da seguridade social, predominantemente pautada pela área da saúde, permitiu à CUT esquivar-se de um balanço crítico da reforma previdenciária do Governo Lula, a qual era resolutamente rejeitada por um dos setores mais importantes do sindicalismo cutista: os servidores públicos.

Assim, conforme anunciamos no início deste trabalho, nos pontos mais polêmicos, que opunha setores da sua base sindical ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva, como foi o caso da reforma da previdência, a opção adotada nas resoluções cutistas foi a resignação e o silêncio. Afinal, como ensina a sabedoria popular: “quem cala consente”.

Considerações finais

Desde o seu primeiro congresso, a CUT se apresentou como uma entidade sindical de oposição. O VII CONCUR foi o último congresso realizado pela CUT sob a égide de um governo adversário. A crítica da reforma do Estado esteve no cerne das resoluções elaboradas pela Central neste encontro, em especial, a reforma administrativa e a reforma da previdência, as quais, segundo os delegados cutistas, teriam sido realizadas sem um amplo debate político e social. A aprovação da bandeira “Fora FHC”, uma reedição do “Fora Collor” do início da década de 1990, consolidou o papel da CUT como principal opositora sindical ao governo de Fernando Henrique Cardoso.

O VIII CONCUR, por sua vez, foi o primeiro congresso realizado pela Central sob o mandato de um governo aliado. As resoluções desse encontro deixaram claro que a partir de então a CUT adotaria uma postura política diferenciada em relação a aquela assumida nos governos anteriores.

Neste congresso, as resoluções cutistas afirmaram que o papel do sindicalismo no governo de Luiz Inácio Lula da Silva seria o de resgatar o conceito de reformas estruturais outrora “capturado” pelo neoliberalismo. Ao mesmo tempo, a Central reafirmou a sua disposição de organizar amplos debates, formular propostas e mobilizar os trabalhadores a favor das “reformas populares”.

As resoluções do 8.º Congresso também reconheceram que o Governo Lula era um governo em disputa, sobretudo, no Congresso Nacional onde se daria o embate entre as forças conservadoras e progressistas da sociedade brasileira, inclusive no interior da própria base de sustentação do Executivo.

Na reforma da previdência, a posição da CUT apresentou um claro recuo. A Central limitou-se a uma postura ambígua de defesa dos direitos dos trabalhadores, sem, no entanto, convocar os sindicatos filiados a uma grande resistência contra a reforma do Governo Lula, tal como fizera contra a reforma do Governo Cardoso; muito embora a reforma do primeiro representasse a continuidade da reforma do último, sobretudo no que se refere ao regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Em seu 9.º Congresso, a CUT reafirmou o “acerto” de ter apoiado a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República. Entretanto, a Central também reconheceu a necessidade de manter uma postura de apoio crítico ao governo aliado.

A CUT destacou a importância de se ampliar e aperfeiçoar os canais institucionais de diálogo com o governo, com destaque para a participação sindical nos conselhos das empresas estatais, nas mesas de negociação (bipartites e tripartites) e nos fóruns públicos. Também ressaltou que a Central não foi ouvida em momentos importantes do primeiro mandato do Governo Lula, como teria ocorrido no debate da reforma da previdência.

Destaca-se neste encontro a centralidade assumida pelo tema políticas públicas. O Estado, segundo a CUT, deveria ser o provedor por excelência das políticas sociais. No entanto, no que se refere à política previdenciária, ao contrário do que ocorria desde o seu 4.º Congresso, a previdência voltou a ser um subtema da saúde do trabalhador, restringindo-se às políticas previdenciárias específicas como as aposentadorias especiais e os benefícios de periculosidade.

O X CONCUR foi o último congresso realizado pela Central ainda sob o mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. A Central dedicou uma seção inteira à “Defesa do Sistema de Seguridade Social”, no entanto, mais uma vez, como ocorreu no congresso anterior, a questão da previdência social ficou secundarizada, ganhando destaque às questões relacionadas à saúde do trabalhador.

Assim, muito embora a política previdenciária, notoriamente, a reforma da previdência, tenha sido um tema de extrema relevância nos congressos cutistas desde meados dos anos 1990; a tendência das resoluções cutistas ao longo do Governo Lula foi secundarizar o debate da previdência social, colocando este tema subordinado ora à política da saúde, ora a política de seguridade social. Muito embora a CUT tenha se posicionado publicamente contrária à reforma, as resoluções dos congressos cutistas foram omissas no que se refere a um balanço crítico das mudanças implementadas no sistema previdenciário brasileiro.

Por fim, podemos retomar os três momentos distintos identificados nas resoluções dos congressos realizados durante o Governo Lula. O primeiro momento refere-se à velha ambiguidade dos documentos cutistas relacionada à conciliação dos interesses específicos e gerais dos trabalhadores. Esta ambiguidade já fora identificada em outros estudos sobre a Central e, em parte, refere-se à necessidade da CUT manter a coesão interna entre as diferentes tendências políticas representadas pela Entidade, das mais moderadas as mais radicais.

No entanto, é importante ressaltar que a reedição desta velha ambiguidade não foi capaz de evitar a dissidência de importantes setores do sindicalismo cutista, notadamente entre as entidades sindicais representativas dos trabalhadores do setor público, que estiveram à frente do processo de formação de novas centrais sindicais no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

A nova ambiguidade refere-se à própria relação da CUT com o Governo Lula. Neste caso, as resoluções dos congressos alternam entre a defesa do governo aliado e a crítica pontual das políticas governamentais contrárias aos interesses específicos de setores do sindicalismo cutista, notadamente dos servidores públicos. Esta ambiguidade também se revelou na defesa dos canais institucionais de negociação com o governo paralelamente à crítica da ausência da negociação coletiva no setor público.

Finalmente, pressionada por velhas e novas ambiguidades, em momentos cruciais na relação com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a opção da CUT foi o silêncio. Neste caso, é notória a conversão da previdência social em um subtema da área de saúde e a ausência, nas resoluções dos congressos da Central, de um balanço crítico da reforma previdenciária realizada pelo Governo Lula, sobretudo no que se refere ao seu impacto sobre os trabalhadores do setor público, uma das principais categorias profissionais representada pela CUT.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, M. H. (1998). "Sindicatos em tempos de reforma". *São Paulo em perspectiva*. São Paulo, vol. 12 (1): p. 3-9, janeiro-março.

AZEVEDO, C. B. (1995). *A estrela partida ao meio: ambigüidades do pensamento petista*. São Paulo, Entre Linhas.

Boito Jr., Armando. *O sindicalismo de estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo, Campinas: Hucitec/Unicamp, 1991.

BRASIL, Proposta de Emenda à Constituição 40/2003, Exposição de Motivos Interministerial, E.M.I. n. 29. Brasília, Congresso Nacional, 2003. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=113716>>. Acesso em 30 de mar. 2012.

_____, Projeto de Lei 1992/2007, Exposição de Motivos Interministerial, E.M.I. n. 96. Brasília, Congresso Nacional, 2007. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=36685>>. Acesso em 30 de mar. 2012.

COSTA, Sílvio. *Tendências e centrais sindicais: o movimento sindical brasileiro de 1978 a 1994*. Editora Goiânia/Anita Garibaldi, 1995.

JÁCOME RODRIGUES, I. *Sindicalismo e política: a trajetória da CUT*. São Paulo: Scritta, 1997.

JARD DA SILVA, Sidney. *Companheiros servidores: o sindicalismo do setor público na CUT*. São Paulo: UFABC/Fino Traço, 2013.

_____. "The executive and legislative branches and trade unions in the Argentine social security reform". *Dados* (Rio de Janeiro), v. 3, p. 07, 2008.

_____. *Reforma da Previdência em Perspectiva Comparada: Executivo, Legislativo e Sindicatos na Argentina e no Brasil*. São Paulo, Humanitas/Fapesp, 2007.

_____. "Is CUT still a blue-collar confederation? Public workers' participation in Brazilian unionism". *Government Union Review*, 21, 2: 35-58, 2003.

_____. "Companheiros servidores: o avanço do sindicalismo do setor público na CUT". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 16, 46: 130-146, 2001.

_____. 2013

JARD DA SILVA, Sidney e Cortez, Rafael.: Interação sindicalismo-governo na reforma previdenciária brasileira. *In: Políticas públicas no Brasil*, Editado por Hochman, Gilberto; Arretche, Marta e Marques, Eduardo. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2007.

JARD DA SILVA, Sidney; DINIZ, Simone. Reforma previsional, sindicalismo y proceso de toma de decisiones en Argentina y en Brasil. *Documentos y Aportes en Administración Pública y Gestión Estatal*, Santa Fe, n. 12, jun. 2009. Disponible en http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-37272009000100002&lng=es&nrm=iso. accedido en 29 marzo 2012.

JARDIM, Maria C. "Nova" elite no Brasil? Sindicalistas e ex-sindicalistas no mercado financeiro. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 24, n. 2, p. 363-399, maio/ago. 2009.

KECK, M. E. (1991). *A lógica da diferença: o partido dos trabalhadores na construção da democracia brasileira*. São Paulo, Editora Ática S.A.

MARTINS RODRIGUES, L. *CUT: os militantes e a ideologia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990a.

_____. *Partidos e Sindicatos*. São Paulo: Editora Ática, 1990b.

MENEGUELLO, R. (1989). *PT: a formação de um partido, 1979 – 1982*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

SANTANA, M. A. Política e história em disputa: o Novo Sindicalismo e a ideia da ruptura com o passado. In: I. J. Rodrigues (org.). *O novo sindicalismo: vinte anos depois*. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

TORRE, Juan C. *El proceso político de las reformas económicas en América Latina*. Buenos Aires: Paidós, 1998.

WORLD BANK. *Averting the old age crisis: policies to protect the old and promote growth*. New York: Oxford University Press, 1994.

_____. *Brazil: critical issues in social security*. Washington D. C.: The World Bank, 2001.

Entrevistas de pesquisa

Carmen Lucia Marques – Secretária de Administração e Finanças
(Sinprece-CE)

Edilson Lins Júnior – Diretor de Defesa Profissional (Sindifisco-CE)

Francisco de Assis Diniz – Presidente da CUT/CE (2003-2007)

Leda Maria Pereira Chaves – Secretária de Imprensa e Comunicação
(Sinprece-CE)

Marcelo Lettieri – Sindifisco/Nacional

Luciana Genro – Ex-deputada federal (PT/RS)

Heloísa Helena – Ex-senadora (PT/AL)

João Barbosa (Babá) – Ex-deputado federal (PT/PA)

João Fontes – Ex-deputado federal (PT/SE)

Izac Jackson Cavalcante – Presidente da CUT/AL (2003-2012)

Raimundo Gomes de Medeiros (SInttro/AL)

Roberto Luque de Sousa (Sintsef/CE)